PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 073
Data: 19/04/2024
Página 10

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Ateneu/Unidade Messejana		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de 4 (quatro) turmas com 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Instituto Ateneu, Censo Escolar nº 23273437, instituição mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e sediada na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP 60.871-170 nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação.		
RELATORES: Samuel Brasileiro Filho e Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 09091610/2022	**PARECER Nº** 130/2024	**APROVADO EM:** 3/4/2024

RELATÓRIO

O Instituto Ateneu/Censo Escolar/Inep nº 23273437, pertencente à rede particular de ensino e representado por sua diretora, Maria Angélica dos Santos, requereu à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o Processo nº 09091610/2022, a avaliação prévia para a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de 4 (quatro) turmas com 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio.

O Instituto Ateneu/Unidade de Messejana é uma Instituição de educação profissional técnica de nível médio, mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e devidamente credenciada por este CEE, mediante o Parecer CEE nº 88/2023, com validade até 31/12/2025. O curso Técnico em Enfermagem encontra-se reconhecido pelo Parecer CEEnº 0244/2019, com validade até 31/12/2022.

A diretora pedagógica desse Instituto, Maria Angelica dos Santos, é licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e em Análise Ambiental; assume a coordenação desse curso e a orientação dos estágios Weydton José de Sousa Lopes, bacharel em Enfermagem e especialista em Gestão de Enfermagem, e a secretária escolar é Katiana Oliveira Lima, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº AAA026299.

A Presidente deste CEE designou pela Portaria nº 066/2023, publicada no D.O.E. de 31 de maio de 2023, a especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestre em Cuidados Clínicos e Enfermagem e Saúde e doutora

FOR: SF
REV: JAA

em Linguística Aplicada, para proceder à verificação das condições de oferta desse curso.

Documentos anexados ao processo:

a) Requerimento
b) CNPJ
c) Certidões: federal, estadual e municipal
d) Alvará de Funcionamento
e) Laudo técnico, atestando salubridade e segurança
f) Plano de Curso
g) Termos de convênios para estágios
h) Projeto Pedagógico Institucional
i) Regimento Escolar com Ata de Aprovação

A especialista utilizou o instrumento elaborado por esta Câmara, em três dimensões: 1. Organização Didático-pedagógica; 2. Professores, técnicos e secretário(a) escolar e 3. Infraestrutura para realizar a avaliação.

Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Plano de Curso está formulado de acordo com as normas deste CEE, contendo: identificação, justificativa, objetivos, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação, biblioteca, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente e técnico, certificados e diplomas emitidos, projeção do número de turmas e alunos matriculados, aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiências. Há evidências de interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento de vários conteúdos. Contudo, não foi observado o critério de inovações metodológicas, de formas clara na estrutura curricular.

Os componentes curriculares de cada etapa de formação estão descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, com a indicação das referências bibliográficas atualizadas.

Na visita, a especialista constou que os professores possuem carga horária suficiente para o planejamento didático que ocorre em dois momentos: individual, ao longo do semestre, e coletivo, no início e no fim de cada semestre. As duas etapas contam com acompanhamento da direção pedagógica.

FOR: SF
REV: JAA

O curso Técnico em Enfermagem está organizado com 1.600 horas, destas 400 horas são dedicadas ao estágio para quatro turmas atendidas nos seguintes horários:

Turma 1 – de segunda a quinta-feira das 8h às 11h.

Turma 2 – de segunda a quinta-feira das 14h às 17h.

Turma 3 – de segunda a quinta-feira das 19h às 22h.

Turma 4 – aos sábados e domingos das 8h às 17h.

Todo o trabalho pedagógico volta-se para "capacitar jovens e adultos com competências teóricas e práticas específicas da área técnica em saúde, com conhecimentos gerais relacionados ao seu campo de atuação e habilidades comuns ao mercado de sua área profissional para atendimento ao perfil profissional exigido".

Os objetivos estão claros e definidos no Plano de Curso e estão em sintonia com o perfil de conclusão do egresso e como os campos de atuação. Transcrevo neste Parecer apenas o objetivo geral:

> Formar técnicos em Enfermagem para atuarem no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde da comunidade sob a supervisão do enfermeiro, com os objetivos de proporcionar ao aluno o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o exercício profissional do técnico em Enfermagem, como também inserir, no mercado de trabalho, profissionais qualificados e competentes para atuarem nos diversos campos de prestação de serviços de técnico em Enfermagem.

Para promover a formação do enfermeiro, a matriz curricular está, assim, organizada.

MÓDULO INTEGRADOR I	
DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA**
1. Anatomia e Fisiologia Humana I	60
2. Noções de Primeiros Socorros	40
3. Psicologia Aplicada à Saúde	40
4. Ética Profissional	20
TOTAL	**160**
MÓDULO INTEGRADOR II	

5. Saúde e Segurança no Trabalho	60
6. Introdução ao Sistema de Saúde Pública	60
7. Informática Aplicada	60
TOTAL	**180**
MÓDULO ESPECÍFICO 1A	
8. Ética em Enfermagem e Legislação	60
9. Anatomia e Fisiologia Humana II	60
10. Fundamentos do Cuidado Humano e Biiossegurança	80
TOTAL	**200**
MÓDULO ESPECÍFICO 1B	
11. Introdução à Farmacologia	80
12. Doenças Infecciosas	60
TOTAL	**140**
MÓDULO ESPECÍFICO 2A	
13. Saúde Coletiva	60
14. Semiotécnica Aplicada à Enfermagem	60
15. Saúde Mental	40
TOTAL	**160**
MÓDULO ESPECÍFICO 2B	
16. Saúde do Adulto	60
17. Enfermagem em Emergência	60
TOTAL	**120**
MÓDULO ESPECÍFICO 3A	
18. Saúde da Mulher	40
19. Saúde da Criança	40

FOR: SF
REV: JAA

20. Saúde do Idoso	40
TOTAL	**120**
MÓDULO ESPECÍFICO 3B	
21. Paciente Crítico	60
22. Central de Material, Esterilização e Tratamento Cirúrgico	60
TOTAL	**120**
MÓDULO DE ESTÁGIO	
23. Estágio Supervisionado	**400**
TOTAL	**400**

Distribuição da Carga Horária

CARGA HORÁRIA GERAL	
Unidades de Estudo	1200
Estágio Supervisionado	400
TOTAL GERAL	**1600**

A execução da matriz exige recursos pedagógicos. Nesse sentido, o Instituto Ateneu mantém uma biblioteca equipada com livros físicos e digitais. Há material didático virtual constituído por livros, artigos, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entre outras produções científicas do Instituto, produzidas por seus docentes e discentes, e as aulas práticas ocorrem em laboratórios próprios, localizados na Unidade Lagoa.

O material virtual é constituído por livros, artigos e bases de dados, havendo possibilidade de atualização do acervo por recomendação docente. A avaliadora visitou os acervos físico e virtual.

Está posto no Plano de Curso que a avaliação de aprendizagem é contínua, sistemática e cumulativa, objetivando a mensuração qualitativa das disciplinas ministradas e o avanço da aprendizagem dos discentes. A aprendizagem é avaliada por meio de provas, trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, aulas de campo e entrevistas ou outros instrumentos avaliativos, tendo em vista a mensuração progressiva ao longo do semestre.

FOR: SF
REV: JAA

O Estágio cumpre uma carga horária determinada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT): 400 (quatrocentas) horas. A realização desse componente curricular segue as ações definidas no planejamento e se referencia na relação entre teoria e prática.

Lista de empresas conveniadas para estágio que consta do Sisprof e no Plano de Curso:

Centro Regional Integrado de Oncologia - Rua Francisco Calaça, nº 1300, Bairro Álvaro Weyne; Hospital Geral Manoel Assunção Pires, em Aquiraz; Casa de Nazaré; Immune Clínica e Vacinação LTDA; Clínica Mon Cher; Conjunto Ceará; Lar Santa Bárbara; Clínica Medicar Rua Araken Silva; Clínica Psiquiátrica Virtude, em Aquiraz; Clínica Complexo Imagem, em Itaitinga; Uno Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA, em Maracanaú; Horiclinic, em Horizonte, em Itapipoca.

Na visita foram citados novos espaços de Estágio:

Clínica Complexo Imagem, em Itaitinga; Uno Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA, em Maracanaú e Horiclinic, em Horizonte.

No que se refere à matrícula, o Instituto Ateneu registra o total de 2.385 alunos matriculados, com cerca 31,61% de evasão, índice bastante elevado e que traz preocupação. O Instituto justificou que o índice evidenciado reflete o momento da pandemia de Covid-19, estando, neste momento, em processo de recuperação da permanência dos estudantes.

Média obtida na dimensão 1 – 3,85

Dimensão 2 – PROFESSORES, TÉCNICOS E SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

O corpo docente está constituído por doze professores, sendo todos bacharéis, dentre estes, sete são especialistas. Cada docente ministra de uma a quatro disciplinas/componentes curriculares. Os professores dispõem de carga horária para sala de aula, planejamento e acompanhamento discente, inclusive horas destinadas aos momentos para reposição de conhecimentos, paralela e final. Tal procedimento está previsto no Regimento Escolar.

A especialista registrou que fora possível perceber, durante a entrevista, que o corpo docente consegue identificar as dificuldades dos discentes, comprometendo-se com a superação de suas dificuldades.

Média obtida na dimensão: 3,33

Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA

O Instituto Ateneu dispõe de recursos de tecnologia da informação e um dos recursos disponíveis é o laboratório de informática, equipado com mais de 155 computadores atualizados. Os alunos têm, ainda, acesso irrestrito à internet, tanto

no laboratório de informática quanto na biblioteca e em todos os espaços da Instituição.

Há sala específica para professores com acessibilidade. É climatizada, iluminada, com acesso à internet e é confortável. Há mesa e cadeiras para reunião, estante para a aguarda do material dos professores e banheiro exclusivo para os docentes.

As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes, são iluminadas, climatizada, higienizadas adequadamente, com quadro branco, com portas de largura que permite o trânsito de cadeirantes; são organizadas e esteticamente arrumadas; as carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado para os estudantes e em número suficiente. Embora não possua piso tátil, tem condições de atender aos estudantes com deficiência visual, devido às placas em braile.

A biblioteca com área total de 171 m² é organizada, iluminada, climatizada e está sob a responsabilidade de uma biblioteconomista e uma auxiliar. Tem um espaço exclusivo e acomoda o acervo físico, dispondo de salas para estudos individuais e estudos/trabalhos em grupos; tem acesso livre à Internet. Há rampa de acesso, facilitando a circulação de cadeirantes, demarcado e sinalizado. Há, também, piso tátil e ferramentas digitais para baixa acuidade visual.

O acervo está organizado com livros e documentos físicos e virtuais. Há número de exemplares por título físico, na proporção de dez ou mais livros por estudante. O acervo dispõe da bibliografia básica e complementar utilizada na prática docente e encontra-se devidamente catalogada segundo o Código Anglo Americano de Catalogação AACR2, classificada de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD), indexada, informatizada (*Software* MULTIACERVO – TOTVS). O acervo está disponibilizado para empréstimo.

Os laboratórios específicos estão instalados na Unidade Lagoa, em espaço higienizado, iluminado e climatizado, dispondo de porta com largura adequada para cadeirantes e piso tátil.

São vários os laboratórios específicos existentes: um de Habilidades Técnicas (LHT) em Enfermagem (semiotécnica e semiologia), um de Anatomia e outro de Fisiologia, conforme especificação do CNCT.

Os espaços contam com pessoas diretamente responsáveis pela gestão desses ambientes.

Média obtida na dimensão: 4

1.5 - Avaliação final da instituição:

AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO					
Médias das Dimensões	Total de Pontos	Número de Indicadores avaliados	Média obtida para cada dimensão*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	54	14	3,85	(3)	**11,59**
Dimensão 2	30	9	3,33	(4)	**13,32**
Dimensão 3	28	7	4	(3)	**12**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					**36,91**

CONCEITO FINAL DO CURSO: 4,0

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo nº 8.268, de 18 de junho de 2014; na Lei nº 7.498/1986, que regulamentou o exercício da Enfermagem; no Parecer CNE/CEB nº 5, aprovado em 12 de novembro de 2020, que fundamentou na Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; na Resolução CEC nº 395/2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; na Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; na Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018, e na Resolução CEE nº 503/2022, que alterou o Parágrafo único do Art. 18 da Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DOS RELATORES

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof e o Relatório da especialista avaliadora, designada por este CEE, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de 4 (quatro) turmas com 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Instituto Ateneu, Censo Escolar nº 23273437, instituição mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e sediada na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP 60.871-170 nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação.

FOR: SF
REV: JAA

Ao expressarmos o voto, recomendamos:

1. Instalação de piso tátil nas salas de aula;

2. Observar a data de validade do credenciamento da Instituição: 31.12.2025. Reafirmamos que a validade do reconhecimento desse curso, 31.12.2027, está condicionada ao recredenciamento da Instituição, cabendo-lhe providenciar o recredenciamento nos termos do § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que normatizou a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determinou que os pedidos de recredenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência. O não recredenciamento tornará a Instituição impedida de emitir documentos de escrituração escolar, inclusive certificados e diplomas;

3. Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2024.

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator

GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA